





### EDITAL 13/2020 /Ifal - campus Maragogi

# CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CAMPUS MARAGOGI

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A comissão organizadora dos eventos relacionados à comemoração dos 10 anos do campus Maragogi, do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), torna público o concurso para seleção da logomarca da comemoração dos 10 anos do referido campus, destinado ao público em geral. O certame será realizado com base nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

#### 2. OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que simbolizará a comemoração dos 10 anos do campus Maragogi e que será utilizada em eventos e apresentações do campus, e em diversos materiais, tais como: folder, cartazes, impressos, camisas, brindes e nas redes sociais da instituição.

#### 3. PARTICIPANTES E PROPOSTAS

- 3.1 Os participantes poderão concorrer com apenas uma arte;
- 3.2 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

#### 4. PROPONENTES ELEGÍVEIS

4.1 Público em geral, exceto membros da comissão julgadora.







# 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição da proposta dar-se-á mediante preenchimento de Formulário e Termo de Cessão de Direitos Autorais online via Google Forms, através de link que será disponibilizado no site www.maragogi.ifal.edu.br e nas redes sociais oficiais do campus Maragogi entre os dias 14 a 25 de setembro de 2020;
- 5.2 A arte da logomarca deverá ser enviada, obedecendo a todos os critérios do item 6 deste edital, ao endereço eletrônico 10anosifmaragogi@gmail.com, devendo constar o nome completo do candidato no título do email;
- 5.3 Serão analisadas apenas as artes que atendam a todos os pontos desse edital.

#### 6. DA ARTE

- 6.1 A arte deverá ser original e não deve conter nenhum tipo de identificação do autor;
- 6.2 A arte deverá ser entregue em formato JPG de 300 dpi, mais uma em PDF.
- 6.3 Deverá conter a logomarca do campus Maragogi, disponível no site www.maragogi.ifal.edu.br (seguindo o Menu Campus Maragogi Comunicação Baixar Marcas);
- 6.4 A arte deve simbolizar aspectos não limitados, mas baseados:
  - 1) Na cultura do Estado de Alagoas (preferencialmente);
  - 2) Na cultura/região de Maragogi (obrigatoriamente);
  - 3) Menção aos 10 anos do campus (obrigatoriamente).







## 7. DA SELEÇÃO DA LOGOMARCA

- 7.1 A seleção da arte será feita através de uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) servidores do Instituto Federal de Alagoas;
- 7.2 Os critérios utilizados pela Comissão Julgadora serão: criatividade, originalidade, aplicabilidade em mídias digitais e impressas e comunicabilidade;
- 7.3 A banca se reserva o direito de não classificar nenhuma das propostas caso não estejam de acordo com o Edital ou com os critérios de julgamento.

#### 8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no site: maragogi.ifal.edu.br e nas redes sociais do campus até o dia 02/10/2020.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 O/A vencedor (a) receberá um tablet com tela de 7 polegadas e 16 Gb de memória, mais um certificado.

#### 10. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA

10.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ifal, campus Maragogi, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.







10.2 Fica estabelecida, com o/a vencedor (a), a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal-Maragogi.

# 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Maragogi, 14 de setembro de 2020

Carlos Eduardo A. Filgueiras
Carlos Eduardo de Albuquerque Filgueiras

(Presidente da Comissão Organizadora)





**CAMPUS MARAGOGI** 



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,										RG
nº			,СР	PF nº				_ ,parti	icipante	do
Concurso	Cultu	ral para es	colha da	logomarc	a da c	comemoraçã	o dos i	10 anos	do car	npus
Maragogi,	declai	ro para os d	evidos fins	e a quem	possa i	nteressar, q	ue comp	rometo-1	ne e gar	anto
a CESSÃO	O da	IMAGEM	do traba	alho por	mim	apresentad	a para	qualqu	er tipo	de
utilização,	publica	ação, exposi	ção ou rej	produção,	ao cam	npus Marag	ogi, sem	qualque	r ônus	para
a referida	institui	ição e em ca	ráter defini	tivo, confo	rme det	termina o E	dital nº _	_/IFAL-I	Maragog	çi.
		Marago	ogi (AL),	de		d	e 2020.			
A	:									